



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LUCENA/PB

Estado Da Paraíba
Prefeitura Municipal De Lucena
Procuradoria-Geral Do Município
CNPJ: 08.924.813/0001-80
Rua Américo Falcão, 736, Centro, Lucena-PB

Ofício nº 051.2023/PGM - Lucena

Lucena-PB, 03/05/2023

Ao Sr. Secretário de Receita

Solicitação da Procuradoria-Geral do Município - URGENTE

Em virtude do ofício do MPF no processo n 1.24.000.000467/2022-86, solicitando levantamento das matrículas de imóveis próximos à vegetação protegida, além de delimitação da área e cercamento da área. Envio a notificação citada para análise, providências e resposta. (notificação anexa)

Renovo os votos de estima e respeito.

Rogério dos Santos Falcão
Procurador-Geral do Município
OAB/PB 20.987

Ringson Monteiro de Toledo
Sub-Procurador
OAB PB 20.386

Abraão Dantas Queiroz
Procurador Municipal
OAB/PB 18.609

Emanuel Lucena Neri
Procurador Municipal
OAB/PB 19.593



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

Despacho nº 2326/2023 - MPF/PR/PB

PR-PB-00006270/2023

Procedimento Preparatório nº 1.24.000.000467/2022-86

DESPACHO

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado a partir de denúncia de cidadão, relatando que a exploração imobiliária, em Lucena, não está respeitando a área de preservação ambiental, uma vez que foram identificadas construções de muro que beira o canal que faz o “fluxo e refluxo” das águas das marés entre as duas partes dos mangues que ficam à esquerda e à direita da rodovia PB 008, no trecho inicial da aludida estrada que liga Costinha cidade de Lucena. A falta de limpeza e de conservação do canal, único meio para desaguar as águas do mar para o mangue, durante as marés altas, inspirou a denúncia.

Em reunião realizada no dia 06 de setembro, a SUDEMA comprometeu-se em auxiliar, no prazo de 60 dias, o Município de Lucena, a fim de caracterizar ambientalmente a área abrangida pelo PP nº 1.24.000.000467/2022-86 (que está localizada às margens da BR PB – 008, a 300 metros após a saída do ponto das “balsas”, no Distrito de Costinha, sentido para a Cidade de Lucena – PB - endereço PB 008, Km 1 (indicação de proximidade da Vila Álvaro Bezerra) e a seguinte coordenada geográfica: 6° 57' 44.92” S e 34° 51' 26.01” O).

Aportou aos autos documentação requisitada à SUDEMA, por meio da qual se esclarece que a área em que ocorre o crescimento imobiliário denunciado neste feito caracteriza-se como manguezal e, ainda, conta com vegetação de restinga.

Foi confirmado que, de fato, há um avanço irregular imobiliário em área da vegetação nativa. Além disso, foi dito que existe ciência por parte dos infratores de que a área em questão é de legislação específica e de especial proteção ambiental, bem como que há

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA	Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB Telefone: (83)30446200 Email: Cادم@prpb.mpf.gov.br
--	---	--

presença de várias construções sem licenciamento ambiental, próximas à vegetação nativa e, em algumas, já houve até a supressão da vegetação, o que vem sendo realizada por meio de queimadas para “limpar” e criar lotes. Não fosse suficiente, foram encontrados alguns cultivos de vegetação frutíferos na região de mata nativa. Por fim, no local, reclamantes indicaram uma senhora com nome de Diana Chianca se apresenta como proprietária das terras e vem realizando a venda dos lotes e construindo sem as devidas autorizações.

Diante dessas informações, mostra-se pertinente que a Prefeitura faça um levantamento das matrículas dos imóveis próximos à vegetação protegida, para identificação de possíveis imóveis irregulares, delimitando e cercando a área. De igual sorte, revela-se útil que placas educativas para alertar a população do contexto da proteção ambiental sejam afixadas no local, além, de que seja incrementada a fiscalização no local.

Requisite-se do Prefeito do Município de Lucena que realize o levantamento apontado e encaminhe ao MPF, no prazo de 30 dias, o produto dessa atividade. Na sequência, requisita-se que seja, cautelarmente, feito o cercamento da área, que, de igual sorte, deverá ser comprovado neste feito.

Ante a necessidade de realização de diligências, bem como de regularização processual, determino, antes, que se converta este feito em inquérito civil com a publicação da portaria correlata, nos termos do art. 1º da Resolução 23/2007 do CNMP.

Este despacho valerá como ofício^[1], de modo que o requisitado deverá atender à requisição nele contida independentemente do envio de qualquer outro ofício ou documento, devendo em sua resposta, fazer referência ao número do(a) Procedimento Preparatório (citado no topo da primeira página) e ao número do ofício (citado nesta página em nota de rodapé).

Destaque-se que as informações e os documentos requisitados deverão ser encaminhados por peticionamento/protocolo eletrônico, disponível no seguinte endereço: <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>.

Dúvidas poderão ser tiradas por e-mail (prpb-gabpr2@mpf.mp.br) ou nos telefones (83)3044-6346 e (83)99114-5133, de segunda à sexta-feira, preferencialmente, de 09h às 16h.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

BRUNO GALVAO PAIVA

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA	Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB Telefone: (83)30446200 Email: Cadm@prpb.mpf.gov.br
---	-------------------------------------	--

PROCURADOR DA REPÚBLICA

Notas

1. [^]Ofício nº 488/2023/GABPR6/PRPB/BGP - Prefeito do Município de Lucena

 Ministério Público Federal	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA	Av. Eptácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB Telefone: (83)30446200 Email: Cadm@prpb.mpf.gov.br
---	---	---



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00563/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	REQUERIMENTO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	04/05/2023 09:51:37

Encaminhado

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00542/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	> PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	03/05/2023 02:23:09
00559/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	REQUERIMENTO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	> PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	03/05/2023 11:34:30
00497/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - RECADASTRAMENTO DE ÁREA PÚBLICA	PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	> PREFEITURA DE LUCENA PROCURADORIA GERAL	18/04/2023 05:54:31
00449/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - RECADASTRAMENTO DE ÁREA PÚBLICA	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	> PREFEITURA DE LUCENA PROCURADORIA GERAL	17/04/2023 02:11:45
00430/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	> PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	06/04/2023 12:14:09
00499/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	> PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	06/04/2023 12:13:06
00393/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	> PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	16/03/2023 12:02:02
00187/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	REQUERIMENTO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	> PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	07/02/2023 11:04:31

00110/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE	03/02/2023 01:14:38
00109/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE	03/02/2023 01:13:42
00108/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE	03/02/2023 01:13:15
00107/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE	03/02/2023 01:12:45
00106/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE	03/02/2023 01:12:11
00105/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE	03/02/2023 01:11:26
00021/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	REQUERIMENTO DIVERSO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	11/01/2023 11:15:26